

PORTARIA N.º 20.932, DE 13/03/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MARIA DE JESUS MASSARIOLI COUTINHO, matrícula n.º 22.164, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 15/02/2026 a 13/08/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 7781/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal